



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Diretoria Geral de Controle Externo  
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal  
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL  
Termo de Alerta  
Relatório Preliminar de Análise Automática (7ª Remessa)

**ORGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI

**GESTOR:** SILVERIO TAURINO DA ROCHA MOREIRA

**CONTADOR:** LUCIJONES LOPES COSTA

**PERÍODO:** 7/2019

Considerando que as IN's/TCE nº 002/2007 e 011/2012, e suas alterações, dispõem respectivamente sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e a regulamentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;

Considerando que o art. 4º da IN/TCE nº 02/2007 estabelece que o Plano de Contas Único tem a finalidade de atender, de maneira harmonizada, os registros contábeis dos atos e fatos da administração direta e indireta dos Municípios, proporcionando-lhes um instrumento eficiente para o levantamento e análise de informações pela própria entidade jurisdicionada em prol da administração e dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Considerando que os relatórios e demonstrativos contábeis elaborados pelo SICAP/CONTÁBIL são gerados a partir dos dados enviados pelos jurisdicionados em arquivos XML, tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a IN/TCE nº 02/2013, que estabelece as principais irregularidades que constituem fator de rejeição das contas anuais consolidadas e de ordenadores de despesas prestadas pelos gestores públicos ao Tribunal de Contas para fins de emissão de parecer prévio e julgamento.

**Apontamos as seguintes inconsistências contábeis:**

## **CONTABILIDADE**

### **1. CONFERÊNCIA DO CONTROLE DA DISPONIBILIDADE**

**1.1** O saldo atual conta devedora da 7.2.1.1 - Controle da Disponibilidade de Recursos deve ser igual ao saldo atual conta credora das contas 8.2.1.1 - Execução da Disponibilidade de Recursos detalhado nas fontes específicas.

Fonte	7.2.1.1	8.2.1.1
5010.00.000	0,00	673.943,52
0700.00.000 a 0749.00.000	704.736,14	32.179,11
0750.00.000 a 0797.00.000	2.997,50	1.727,01
3000.00.000 a 3999.00.000	116,00	0,00

1.2 Considerando que o "Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os **valores numerários**" (§ 1º do artigo 105 da lei 4.320/64). Assim, as disponibilidades (valores numerários), enviados no arquivo conta disponibilidade, não pode ser maior que o ativo financeiro na fonte específica. Portanto, sugerimos a correção dos lançamentos contábeis que originaram os seguintes Ativos Financeiros menores que os valores das disponibilidades (valores numerários).

Fonte	Saldo Conta Disponibilidade	Valor do Ativo Financeiro
0700.00.000 a 0749.00.000	887.036,15	704.736,14

## 2. CONFERÊNCIA DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

2.1 O valor total registrado na conta 3.5.1.1.2.00.00.00.00.0000 - Transferências concedidas para execução orçamentária deve ser igual ao da conta 4.5.1.1.2.00.00.00.00.0000 - Transferências recebidas para execução orçamentária:

Unidade Gestora	3.5.1.1.2 - Transferências Concedidas	4.5.1.1.2 - Transferências Recebidas
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI	110.421.955,83	334.851,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE GURUPI	12.261,95	5.250.866,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI	4.651,89	32.970.948,68
GABINETE DO PREFEITO DE GURUPI	3.388,23	6.745.717,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI	121,77	2.952.661,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI	0,00	22.153.195,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GURUPI	0,00	16.965.519,46
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	0,00	8.312.194,35
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI	0,00	3.956.686,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI	0,00	3.471.541,63

<b>Unidade Gestora</b>	<b>3.5.1.1.2 - Transferências Concedidas</b>	<b>4.5.1.1.2 - Transferências Recebidas</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO DE GURUPI	0,00	2.199.946,15
AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO DE GURUPI	0,00	1.735.825,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE DE GURUPI	0,00	1.519.614,05
FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI	0,00	1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI	0,00	683.077,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO DE GURUPI	0,00	642.630,44
SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO DE GURUPI	0,00	550.303,57
FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE GURUPI	0,00	8.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.442.379,67</b>	<b>111.454.379,67</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>-</b>	<b>1.012.000,00</b>

**2.2** O valor total registrado na conta 3.5.1.2.2.00.00.00.00.0000 - Transferências concedidas Independentes da execução orçamentária deve ser igual ao da conta 4.5.1.2.2.00.00.00.00.0000 - Transferências recebidas Independentes da execução orçamentária:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>3.5.1.2.2 - Transferências Concedidas</b>	<b>4.5.1.2.2 - Transferências Recebidas</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	2.369.266,44	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.369.266,44</b>	<b>0,00</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>-</b>	<b>-2.369.266,44</b>

**2.3** O valor dos Ativos e Passivos intragovernamentais devem ser iguais.

<b>Unidade Gestora</b>	<b>1.X.X.X.2 - Ativo INTRA</b>	<b>2.X.X.X.2 - Passivo INTRA</b>
AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO DE GURUPI	15.775,73	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI	47.480,53	0,00
GABINETE DO PREFEITO DE GURUPI	47.224,90	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE GURUPI	46.551,04	24.678.329,04

<b>Unidade Gestora</b>	<b>1.X.X.X.2 - Ativo INTRA</b>	<b>2.X.X.X.2 - Passivo INTRA</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO DE GURUPI	5.109,48	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO DE GURUPI	6.747,96	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI	10.756,74	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI	8.847,82	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI	180.460,73	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE DE GURUPI	6.298,75	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI	0,00	1.374.255,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI	17.960,70	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO DE GURUPI	6.185,86	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>399.400,24</b>	<b>26.052.584,91</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>-</b>	<b>25.653.184,67</b>

### 3. CONFERÊNCIA DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor dos créditos abertos com recursos de anulações de dotações deve ser igual ao valor das anulações realizadas.

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Créditos Abertos com Anulação</b>	<b>Anulação Orçamentária</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI	52.569.904,42	54.174.585,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI	36.494.142,10	34.860.772,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GURUPI	27.794.696,64	27.795.430,36
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL - UNIRG DE GURUPI	17.332.968,41	21.952.968,41
GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI	10.224.240,00	4.124.240,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI	9.226.016,44	8.569.011,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI	6.317.155,29	6.297.413,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI	3.760.122,23	3.720.544,61
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI	2.783.634,73	2.730.699,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE GURUPI	1.974.366,01	581.681,94
GABINETE DO PREFEITO DE GURUPI	1.357.064,16	2.040.399,86

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Créditos Abertos com Anulação</b>	<b>Anulação Orçamentária</b>
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU	1.345.000,00	3.945.000,00
AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO DE GURUPI	1.219.589,00	913.689,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI	1.025.366,13	1.119.885,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE DE GURUPI	1.013.557,49	917.660,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	1.002.169,34	1.002.169,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO DE GURUPI	920.125,00	914.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO DE GURUPI	194.890,00	12.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO DE GURUPI	123.301,82	117.910,32
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE FMDCA DE GURUPI	0,00	300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FMMA DE GURUPI	0,00	180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>176.678.309,21</b>	<b>176.271.482,00</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>-</b>	<b>-406.827,21</b>

**Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal em Palmas - TO**, aos 24 dias do mês de Março de 2020.